



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – SUBPREVI)

*Requer a realização de Audiência Pública,  
para debater a Previdência Social dos  
Estados e Municípios no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, inciso VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, que seja aprovada e realizada reunião de audiência pública para debater sobre a Previdência Social dos Estados e Municípios no Brasil.

Para a referida audiência pública proponho que sejam ouvidas as seguintes entidades:

- ✓ Allex Albert - Sub-secretário de Regimes Próprios de Previdência Social
- ✓ Bruno Funchal – Diretor de Programa da Secretaria do Tesouro Nacional
- ✓ Gustavo Barbosa – Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais
- ✓ Glademir Aroldi – Presidente da Confederação Nacional dos Municípios
- ✓ Jonas Donizette – Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos

## **JUSTIFICATIVA**

O sistema de previdência brasileira, nos últimos 20 anos, vem enfrentando dificuldade referente ao equilíbrio previdenciário, decorrentes de diferentes fatores veiculados amplamente como: a gestão, ineficácia das medidas para assegurar à sustentabilidade, o crescimento da inadimplência, inexistência de estudos atualizados sobre o nível de sonegação, baixo nível de recuperação da dívida ativa previdenciária e deficiências de contabilização do RGPS.

Aliados a essas dificuldades, também estão associados os impactos das mudanças demográficas, que constituem um dos fatores ameaçam o equilíbrio do Sistema Previdência Social do Brasil.

Diante da apresentação ao Congresso Nacional da Reforma da Previdência – PEC 006/2019, para legislar sobre esse direito fundamental é de suma importância a realização da Audiência Pública aqui proposta, para esclarecer fatos não só aos parlamentares, mas também a toda sociedade, como o impacto da reforma na economia de Estados e Municípios.

Não podemos deixar de perceber que os recursos aplicados na Seguridade Social, possui também o atributo de redistribuição de renda, que dá um importante suporte às economias locais, principalmente nas Regiões com populações mais empobrecidas e vulneráveis.

Conforme relatório da CPI da Previdência do Senado e estudos do IPEA, DIEESE e ANFIP, dos 5.570 municípios brasileiros, cerca de 70% deles têm no montante repassado aos aposentados e demais beneficiários do RGPS um volume maior de recursos que o valor do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). E mais de 80% do total de municípios a verba originária da Previdência Social é superior à própria arrecadação municipal.

No Pará, por exemplo 90 dos 144 municípios do Estado os benefícios da Previdência superam o FPM.

Há ainda a preocupação com o impacto que medidas não planejadas podem trazer de malefícios ao país, principalmente para a arrecadação federal e o equilíbrio das contas públicas ao longo do tempo.

A audiência ora proposta tem como finalidade aprofundar o debate sobre a estes temas, além de refletir sobre uma decisão que atingirá toda a sociedade brasileira, bem como os segmentos mais vulneráveis da população, mediante a impossibilidade de seus segurados proverem o próprio sustento.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2019.

**JUSCELINO FILHO**

**Presidente**